



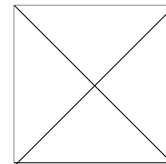
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00016/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS pelo passamento do Vice-Prefeito Municipal Acildo Francisco Hartmann e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias, **LUTO OFICIAL** no Município de Lagoa dos Três Cantos pelo passamento do **Sr. Acildo Francisco Hartmann**, Vice-Prefeito Municipal, ocorrido neste dia 05 de março de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Lagoa dos Três Cantos, 05 de março de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637

Registre-se e Publique-se